



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



**LEI MUNICIPAL Nº 1.992 DE 13 DE AGOSTO DE 2014**

Dispõe sobre a atribuição de denominação para a Creche Municipal que está sendo construída no bairro São Luís e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições deferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.**

**Art. 1º - A Creche Municipal que está sendo construída na Rua Antenor de Castro, bairro São Luís, neste Município, será denominada "CRECHE LOURENÇA AGUIAR DA SILVA".**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia – PA - aos 13 de agosto de 2014.

  
**PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICAÇÃO: 13/08/2014**

RUA ACRÍSIO SANTOS – S/Nº - CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ